



**PROJETO DE LEI Nº 74/2023-E, DE 22/11/2023
AUTÓGRAFO Nº 5.795/2023, DE 06/12/2023
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo constantes do anexo I da presente lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados estão definidas na Lei 2.836, de 28 de abril de 2004.

Art. 2º Os cargos criados ficam incluídos no Anexo XIII, da Lei n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 05 de dezembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I **(LEI nº _____)**

CRIAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO XIII DA LEI Nº 2.208, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

Denominação	Quant.	Lotação	CHS	Requisito	Nível Salarial/Vencimento Mensal
Auxiliar de Escritório	20	DS	40	Ensino Fundamental completo e possuir habilidade em informática	Nível III R\$ 1.551,84
Enfermeiro	2	DS	30	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN	Nível IX R\$ 3.349,75
Técnico de Enfermagem	1	DS	40	Ensino Médio com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN	Nível VII R\$ 2.424,59

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO